



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

## Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

<b>Processo:</b> 001/2020	<b>Modalidade:</b> Pregão Presencial
<b>Objeto:</b> Aquisição de equipamentos odontológicos, tipo cadeiras odontológicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa.	
<b>Vencedor:</b> SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	
<b>Valor:</b> R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).	

### 1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

### 2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 001/2020, na modalidade pregão na forma presencial, que tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos, tipo cadeiras odontológicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa, cuja a abertura se deu em 20 de março de 2020 as 09:00h.

O certame teve como participantes: a empresa POLYMEDH. EIRELI - EPP, CNPJ: 63.848.345/0001-10, representada pelo Sr. MADSON MESSIAS MOREIRA FERNANDES, CPF: 025.316.212-29; e a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.313.649/0001-23, representada pelo Sr. EDVAR JOSE LUZ DA SILVA, CPF: 140.192.802-15; que apresentaram propostas iniciais nos valores de: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) e R\$ 159.300,00 (cento e cinquenta e nove mil, e trezentos reais), respectivamente. Após a fase de lances, foi declarado



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

com vencedor do certame: a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.313.649/0001-23, com um valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Tal resultado, foi homologado posteriormente pelo Secretário Municipal de Saúde.

### 3. Recomendações

Não há recomendações.

### 4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 001/2020, pregão presencial, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos odontológicos, tipo cadeiras odontológicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 20 de abril de 2020.

Responsável pelo Controle Interno:

---

*Cássio Luís Santos Teixeira*

Controlador Geral  
Decreto nº 036/2017